



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2021
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

Câmara Municipal de Querência - MT

PROTOCOLO GERAL 751/2021
Data: 07/12/2021 - Horário: 08:57
Legislativo - PLC 5/2021

O Prefeito Municipal de Querência - MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, usando as atribuições que me confere o Art. 80 § III da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera-se a Nomenclatura do cargo de Gerente de Planejamento, constante no Anexo I, da Lei Complementar nº097/2017, de 05 de junho de 2017, passando a vigorar como **Gerente de Planejamento e Orçamento**.

Gerente de Planejamento e Orçamento	R\$4.964,12	01 vaga	PC-11
--	-------------	---------	-------

Art. 2º Altera-se a nomenclatura do cargo de Regente da Banda Municipal, constante no Anexo I, da Lei Complementar nº097/2017, de 05 de junho de 2017, passando a vigorar como **Gerente da Banda Municipal**, alterando-se ainda os vencimentos.

Coordenador da Banda Municipal	R\$4.964,12	01 vaga	PC-11
---------------------------------------	-------------	---------	-------

Art. 3º Altera-se a Nomenclatura do cargo de Coordenador de Frotas da Saúde, constante no Anexo I, da Lei Complementar nº097/2017, de 05 de junho de 2017, passando a vigorar como **Gerente de Frotas da Saúde**.

Gerente de Frotas da Saude	R\$4.964,12	01 vaga	PC-11
-----------------------------------	-------------	---------	-------

Art. 4º. Altera-se os vencimentos do cargo de Pregoeiro Oficial, constante no Anexo I, da Lei Complementar nº097/2017, de 05 de junho de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Pregoeiro Oficial	R\$4.309,4212	01 vaga	PC-16
--------------------------	----------------------	----------------	--------------

Art. 5º. Amplia-se 01 (uma) vaga para o Cargo de Secretário Adjunto Municipal.

Art. 6º Amplia-se 02 (duas) vagas para o Cargo de Gerente Adjunto Administrativo.

Art. 7º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o seguinte cargo Comissionados e Funções de Confiança:

Coordenador de Trânsito – 01 vaga	R\$4.137,41
Agente Aeroportuário – 01 vaga	R\$3.309,42
Assessor de Assuntos Indígenas – 01 vaga	R\$3.798,08
Gerente de Compras – 01 vaga	R\$4.964,12
Gerente de Paisagismo – 01 vaga	R\$ 4.964,12

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência – MT, 01 de Dezembro de 2021.

FERNANDO Assinado de forma
digital por FERNANDO
GORGEN:60 GORGEN:60547375972
547375972 Dados: 2021.12.10
10:09:49 -03'00'

Fernando Gorgen

Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

Ordem	Denominação do Cargo	Vencimento	Quantidade e Vagas	Símbolo
01	Procurador Jurídico	R\$ 11.698,75	01	PC-1
02	Coordenador Dos Serviços Financeiros, Contábeis E De Processamento De Dados	R\$ 11.083,26	01	PC-2
03	Chefe do Gabinete	R\$ 8.448,82	01	PC-3
04	Controlador Geral	R\$ 8.448,82	01	PC-3
05	Secretário Municipal	R\$ 8.086,55	09	PC-3
06	Diretor de Pavimentação e Topografia	R\$ 9.004,75	01	PC-4
07	Diretor de Obras Estradas de Rodagem	R\$ 9.004,75	01	PC-4
08	Secretário Executivo do Gabinete	R\$ 7.303,80	01	PC-5
09	Secretário Adjunto Municipal	R\$ 7.203,80	08	PC-5
10	Coordenador de Obras, Estradas de Rodagem e Pavimentação	R\$ 6.791,20	01	PC-6
11	Administrador(a) Hospitalar	R\$ 6.769,52	01	PC-7
12	Administrador(a) Compras	R\$ 6.769,52	01	PC-8
13	Assistente do Meio Ambiente	R\$ 5.888,30	01	PC-9
14	Assistente Coordenador de Atenção Primária	R\$ 5.888,30	01	PC-9
15	Assistente de Procuradoria e de Serviços Legislativos	R\$ 5.888,30	01	PC-9
16	Assistente do Parque de Máquinas	R\$ 5.575,70	01	PC-9
17	Assistente de manutenção de veículos e máquinas	R\$ 5.575,70	01	PC-9
18	Assistente de Serviços Urbanos	R\$ 5.575,70	01	PC-9
19	Tesoureiro	R\$ 5.232,27	01	PC-10
20	Gerente Administrativo	R\$ 4.964,12	01	PC-11
21	Gerente da Agência Municipal de Trânsito	R\$ 4.964,12	01	PC-11
22	Gerente de Arquitetura e Engenharia	R\$ 4.964,12	01	PC-11
23	Gerente de Obras	R\$ 4.964,12	01	PC-11
24	Gerente de Recursos Humanos	R\$ 4.964,12	01	PC-11
25	Gerente Contábil	R\$ 4.964,12	01	PC-11
26	Gerente de Tributação	R\$ 4.964,12	01	PC-11
27	Gerente de Fiscalização	R\$ 4.964,12	01	PC-11
28	Gerente de Comunicação	R\$ 4.964,12	01	PC-11
29	Gerente de Esportes	R\$ 4.964,12	01	PC-11



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

30	Gerente de Cultura	R\$ 4.964,12	01	PC-11
31	Gerente de Transporte Escolar	R\$ 4.964,12	01	PC-11
32	Gerente de Serviços Urbanos	R\$ 4.964,12	01	PC-11
33	Gerente Departamento de Água e Esgoto	R\$ 4.964,12	01	PC-11
34	Gerente de Construção Civil	R\$ 4.964,12	01	PC-11
35	Gerente de Serviços de Estradas Rurais	R\$ 4.964,12	01	PC-11
36	Gerente de Serviços Sociais	R\$ 4.964,12	01	PC-11
37	Gerente do Centro de Referência de Assistência Social	R\$ 4.964,12	01	PC-11
38	Gerente do Centro de Atendimento Empresarial	R\$ 4.964,12	01	PC-11
39	Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro Oficial	R\$ 4.964,12	01	PC-11
40	Gerente de Dívida Ativa	R\$ 4.964,12	01	PC-11
41	Gerente da Agricultura	R\$ 4.964,12	01	PC-11
42	Gerente de Almoxarifado	R\$ 4.964,12	01	PC-11
43	Gerente de Planejamento e Orçamento	R\$ 4.964,12	01	PC-11
44	Gerente de Licitação	R\$ 4.964,12	01	PC-11
45	Gerente de Assistência a Saúde	R\$ 4.964,12	01	PC - 11
46	Gerente de Compras	R\$ 4.964,12	01	PC-11
47	Gerente de Paisagismo	R\$ 4.964,12	01	PC-11
48	Gerente de frotas da Saúde	R\$ 4.964,12	01	PC-11
49	Coordenador(a) de Processamento de Dados da Saúde	R\$ 4.964,12	01	PC-12
50	Coordenador da Banda Municipal	R\$4.964,12	01	PC-12
51	Coordenador(a) da Vigilância Ambiental	R\$ 4.137,41	01	PC-13
52	Coordenador(a) da Vigilância Sanitária	R\$ 4.137,41	01	PC-13
53	Coordenador de Trânsito	R\$ 4.137,41	01	PC-13
54	Assessoria de Imprensa	R\$ 3.798,08	01	PC-14
55	Assessoria de Assuntos Indígenas	R\$ 3.798,08	01	PC-14
56	Regente da Banda Municipal	R\$ 3.798,08	01	PC-14
57	Instrutor de Programas Esportivos	R\$ 3.562,24	01	PC-15
58	Agente Aeroportuário	R\$ 3.309,42	01	PC-16
59	Gerente Adjunto Administrativo	R\$ 3.309,42	04	PC-16
60	Gerente Adjunto Esporte Amador	R\$ 3.309,42	01	PC-16
61	Gerente Adjunto da Agência Municipal de Trânsito e Vistorias	R\$ 3.309,42	01	PC-16
62	Gerente Adjunto do Cadastro Único	R\$ 3.309,42	01	PC-16
63	Gerente Adjunto do Centro de Referência de Assistência Social	R\$ 3.309,42	01	PC-16
64	Gerente Adjunto de Habitação	R\$ 3.309,42	01	PC-16
65	Gerente Adjunto de Compras	R\$ 3.309,42	02	PC-16



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

66	Gerente Adjunto do Posto de Identificação	R\$ 3.309,42	01	PC-16
67	Gerente Adjunto de Serviços Urbanos	R\$ 3.309,42	01	PC-16
68	Pregoeiro Oficial	R\$ 4.309,42	01	PC-16
69	Encarregado da Agricultura Familiar	R\$ 3.088,40	01	PC-17
70	Assessor do Gabinete do Prefeito	R\$ 2.978,48	01	PC-18
71	Coordenador de Lava Jato e Lubrificação	R\$ 2.757,51	01	PC-19
72	Coordenador(a) de Posto de Saúde	R\$ 2.184,46	02	PC-20
73	Coordenador(a) de Serviços Gerais da Saúde	R\$ 2.184,46	02	PC-20
74	Coordenador(a) de Limpeza Hospitalar	R\$ 2.184,46	01	PC-20



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

ANEXO II
Atribuição

GERENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

A este profissional caberá conduzir o processo de posicionamento estratégico, subsidiando o Executivo em análises de oportunidades, otimizando as políticas e processos criando os fluxos da área. Realiza o levantamento e análise de informações sobre os aspectos econômicos e financeiros, a fim de contribuir na elaboração de planos de ação para alcance dos objetivos. Elabora reportes gerenciais com os principais indicadores e realizar demais atividades correlatas ao cargo, elaborar e analisar o **orçamento** anual, planejando e organizando equipes e propostas, definindo metas e desenvolvendo projetos, cronogramas, relatórios e controle de indicadores.

COORDENADOR DA BANDA MUSICAL

Ao Coordenador da banda Municipal compete: organizar as apresentações da Banda Municipal, bem com a agenda de apresentações; instruir os integrantes da Banda Municipal, de modo que se conscientizem da responsabilidade que possuem; promover e organizar ensaios; levar ao conhecimento do Secretário a que estiver subordinado, verbalmente ou por escrito, depois de convenientemente apurado, todas as ocorrências que não lhe caiba resolver, bem como todos os documentos que dependam de decisão superior; dar conhecimento ao Secretário de todas os fatos que tenha realizado por iniciativa própria; promover reuniões periódicas com os integrantes da Banda; ministrar aulas e instruções aos integrantes da Banda Municipal; recrutar pessoal para integrarem a Banda Municipal; cumprir e fazer cumprir as normas internas da Secretaria; assinar documentos de sua competência; solicitar a compra de materiais e equipamentos; atender o público em geral; realizar outras tarefas afins.

COORDENADOR DE TRÂNSITO

Compete a este profissional coordenar as atividades de planejamento, organização, gerenciamento e fiscalização, necessárias à operação do sistema de trânsito, bem como projetar, implantar e administrar a sinalização viária e outros serviços e/ou equipamentos inerentes ao sistema de trânsito. A Coordenação de Trânsito também é responsável por executar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de orientação e controle do trânsito de veículos e pedestres; e gerenciar o cumprimento dos termos das concessões de serviços de trânsito, fornecendo subsídio ao Executivo, necessários à renovação, denúncia, novas concessões e intervenção nos serviços. Coordenar ainda o sistema de processamento e arrecadação de multas de trânsito, projetos e ações em geral de Educação para o Trânsito e ações de operação e fiscalização



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

de trânsito. Além disso, registra, apura e soluciona queixas e reclamações dos usuários dos serviços de trânsito e desempenha outras atividades previstas no Código de Trânsito Brasileiro, como atribuições dos órgãos e entidades municipais, executivos do trânsito.

AGENTE AEROPORTUÁRIO

Compete a este profissional trabalhar em aeroportos com serviços de check-in e retaguarda operacional, embarque e desembarque de passageiros, serviço de atendimento especial a passageiros VIP ou que requeira atenção especial (menores desacompanhados, idosos, gestantes, etc), setor de bagagens; lidar com situações que vão desde a rotina diária da profissão até situações de emergência, realizando demais atividades correlatas.

ASSESSORIA DE ASSUNTOS INDÍGENAS

Compete a este profissional articular e propor mecanismos que assegurem o acesso da população indígena as políticas públicas, nas áreas da assistência o desenvolvimento social, educação e saúde; garantir aos cidadãos indígenas, especialmente aos dos grupos em situação de vulnerabilidade social, direito e acesso à assistência social, à segurança alimentar e nutricional; promover a cultura indígena e instituir mecanismos que possibilitem seu acesso à renda e outras atividades correlatas.

GERENTE DE COMPRAS

Desenvolver, liderar e executar estratégias de compra; Monitorar e relatar as principais métricas funcionais para reduzir despesas e melhorar a eficiência; Desenvolver estratégias de negociação e fechar negócios com as melhores condições; Desenvolver, liderar e executar estratégias de compra; Monitorar e relatar as principais métricas funcionais para reduzir despesas e melhorar a eficiência; Desenvolver estratégias de negociação e fechar negócios com as melhores condições; Desenvolver parcerias com as partes interessadas para garantir uma documentação clara de requisitos; Prever tendências de preços e de mercado para identificar mudanças de equilíbrio no poder comprador-fornecedor; Executar análises de custos, cenários e benchmarking; Analisar, gerenciar e reduzir riscos; Procurar e desenvolver parcerias necedores confiáveis; Determinar quantidades e prazos de entregas; Monitorar e prever níveis de demanda futuros e realizar outras tarefas afins.

GERENTE DE PAISAGISMO



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Elabora e executa projetos paisagísticos em locais abertos, desenvolve espaços funcionais utilizando plantas ornamentais e outros elementos decorativos. Define materiais, acabamentos, técnicas e equipamentos utilizados para a execução dos projetos.

GERENTE DE FROTAS DA SAÚDE

O Gerente de Frotas da Saúde fará o controle de Abastecimento, Manutenção dos Veículos, Troca de Lubrificantes, Registro de Multas, Registro de Bomba de Combustível e Registro de Cota de Abastecimento de todas os veículos do Município, sendo estes dados inseridos e controlados pelo sistema; Fará geração de relatórios estratégicos facilitando a gerência dos recursos e a melhor tomada de decisão. Monitorar em tempo real o deslocamento dos veículos oficiais e custos em manutenção da frota. Executar outras tarefas correlatas.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

ASSUNTO: [REDACTED]

Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei Complementar nº. 005/2021, que a Altera a Lei Complementar nº097/2017, e dá outras providências.

As alterações ora propostas são necessárias e essenciais, tendo em vista a projeção de ampliação das atividades da Administração que demandam estrutura específica, além da necessidade de independência das secretarias, e ainda a responsabilidade que a Administração Municipal possui quanto à parceria para estruturação de órgãos que ora são mantidas por esta esfera de Poder.

Ademais, busca-se uma melhor composição e estruturação dos departamentos, dispendendo assim maior transparência quanto a lotação dos servidores, haja vista que cada secretaria possui especificações, extremamente importantes na busca de excelência na prestação dos Serviços Públicos.

Sendo assim, encaminhamos o presente projeto para apreciação desta Casa de Leis, com manifestação favorável dessa edilidade para aprovação da matéria proposta.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos protestos da mais elevada estima. Atenciosamente,

FERNANDO
GORGEN:60547
375972

Assinado de forma digital
por FERNANDO
GORGEN:60547375972
Data: 2021.12.10
10:10:53 -03'00'

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal